

**CHAMADA PERMANENTE DE ARTIGOS
REVISTA DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE**

REVISTA DE
DIREITO
MÉDICO E DA SAÚDE
nº21

Doutrina
Legislação
Jurisprudência



ANADEM **UCA** **APEDIMES**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO MÉDICO E BIÉTICA Universidade Corporativa Assisens Associação Paranaense de Direito Médico e da Saúde

CHAMADA DE ARTIGOS

REVISTA DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE

I. TEMAS

1. A *Revista de Direito Médico e da Saúde*, periódico semestral da Associação Pernambucana de Direito Médico e da Saúde – APEDIMES, UCA – Universidade Corporativa Anadem e ASSOLADEME – Capítulo Brasil, torna pública a chamada permanente de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com a seguinte aderência temática:

Direito Médico;

Direito da Saúde;

Direito Odontológico;

Bioética;

Responsabilidade civil em saúde;

Responsabilidade penal em saúde;

Reprodução Humana Assistida;

Autonomia e Informação;

Direito Comparado;

Processos ético Profissionais;

Ética das profissões de saúde.

II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2. A publicação ocorrerá em duplo formato: digital e impresso (com tiragem de 5.000 exemplares)

III. PRAZO DA CHAMADA

3. Os textos submetidos à RDMS serão recebidos permanentemente, sendo possível sua análise para a edição do **1º semestre** se recebidos até **20 de fevereiro** de cada ano, e para a edição do **2º semestre** se recebidos até **20 de julho** de cada ano. Os textos enviados após esse prazo serão avaliados para publicação na edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

IV. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

4. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

4.1 Arquivo em **WORD**; língua portuguesa; no mínimo 15 e no máximo 30 laudas em folha A4, na posição vertical;

(Comentários jurisprudenciais e legislativos poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido)

4.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda de 3 cm, e margem inferior e direita de 2 cm.

4.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT. As citações diretas devem vir no corpo do texto se tiverem até 3 linhas, e com recuo de 4 cm se tiverem mais de 3 linhas.

4.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas e indiretas deve constar nas notas de rodapé, seguindo-se as regras previstas pela ABNT, não se admitindo o sistema autor-data.

4.5 Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003) em português e inglês, contendo no máximo 750 caracteres (sem espaços). O resumo deve conter obrigatoriamente as descrições do objetivo, da metodologia, dos resultados e das contribuições do artigo científico.

4.6 Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês.

4.7 Nos termos da NBR 6024/2012, os títulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

4.8 É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

4.9 . O artigo não deverá ser identificado. Os dados de identificação do(s) autor(es) deverão constar em uma folha de rosto, contendo:

(a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo e profissão.

É essencial a informação sobre o título de pós-graduação (área de conhecimento e instituição onde ele foi obtido) e a instituição (universidade, faculdade e departamento) a que o(s) autor(es) é(são) vinculado(s).

(b) Endereço residencial ou comercial, telefone e endereço eletrônico.

4.10 Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

V. REGRAS DE CITAÇÃO

5. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

6. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

7. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.
8. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.
9. É necessária a inclusão das referências bibliográficas ao final.

VI. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

10. Todas as contribuições submetidas para a Revista deverão ser enviadas à Comissão Editorial, concomitantemente para os endereços eletrônicos revistadedireitomedico@anadem.org.br e eduardodantas@eduardodantas.adv.br. No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista de Direito Médico e da Saúde.

VII. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

11. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que, eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

VIII. DIREITOS DE AUTOR

12. A publicação na RDMS implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

13. Como contrapartida pela Cessão de Direitos Autorais, o(s) autor(es) receberá(ão) dois exemplares da RDMS.

Recife, 14 de junho de 2021.

A COORDENAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL